



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.877/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 021/2019 – SAÚDE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

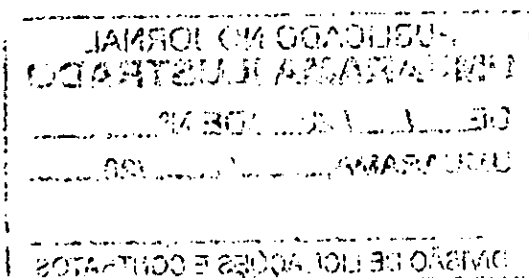
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 021/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) micro-ônibus, 0(zero)km, mínimo ano/modelo 2019/2019, que será utilizado no transporte de pacientes em tratamento de saúde, fora do domicílio, com recurso proveniente do Ministério da Saúde, conforme proposta nº 08931.506000/1180-01 e Portaria nº 4141, tendo sido declarada vencedora a empresa: **ICAVEL VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 02 / 2019 DE Nº 11662
UMUARAMA, 18 / 02 / 2019
R. Pinto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS